



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 24-2022

15 de junho de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 15 de junho de 2022
(Quarta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC) – HOMOLOGAÇÃO

Lançado o Edital nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 11275/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 331-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiro Comunitário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/05/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/06/2022;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11/07/2022;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 331/22/DIE/CBMSC

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 15-22-DIE de 2/06/2022 – SGPe CBMSC 12883/2022

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE) – HOMOLOGAÇÃO

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 637-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 7409/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2022;
DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 24/04/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 06;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 01;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE) – HOMOLOGAÇÃO

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 490-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 5793/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/04/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 28/04/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE) – HOMOLOGAÇÃO

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 493-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8316/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM – Curitibaanos

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/05/2022

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 5/05/2022

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 34

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (TBAE) – HOMOLOGAÇÃO

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 646-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 8986/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ºBBM – Curitibaanos;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 14/05/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 48;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 18;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC(NB Nº 14-22-DIE de 2/06/2022 – SGPe
CBMSC 12881/2022) (Transcrito do BCBM Nº 23, de 9/6/22)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 225/CBMSC, de 20/05/2022 .

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 930160-7-01 ADAM MIGLIORETTO (2ºBBM – Rio das Antas);

3º Sgt BM Mtcl 930138-0-01 THIAGO GAMBA DA SILVA (2ºBBM – Fraiburgo);

3º Sgt BM Mtcl 930596-3-01 MARCOS PAULO ARALDI (2ºBBM – Videira);

Cb BM Mtcl 377909-2-01 SÉRGIO CORREA GATNER (2ºBBM – Curitiba);

Cb BM Mtcl 930586-6-01 FELIPE PERI (2ºBBM – Tangará);

Sd-1 BM Mtcl 930139-9-01 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR (2ºBBM – Curitiba);

Sd-1 BM Mtcl 930605-6-01 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO (2ºBBM – Caçador).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

TC BM Mtcl 926182-6-01 WILLYAN FAZZIONI (2ºBBM – Curitiba).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtcl 920508-0-01 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS (2ºBBM – Curitiba-
nos);

1º Sgt BM Mtcl 920529-2-01 ITACIR PADILHA (2ºBBM – Curitiba);

1º Sgt BM Mtcl 920505-5-01 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO (2ºBBM – Curitiba).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 228/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Ten BM Mtcl 934064-5-01 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO (2ºBBM – Campos Novos);

3º Sgt BM Mtcl 930160-7-01 ADAM MIGLIORETTO (2ºBBM – Rio das Antas);

Sd-1 BM Mtcl 933619-2-01 DIEGO RAFAEL LOCATELLI (2ºBBM – Fraiburgo).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 232/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927885-0-01 GIOMAR DA SILVA (2ºBBM – Videira);

Sd-1 BM Mtcl 933535-8-01 LUIZ HENRIQUE PEREIRA (2ºBBM – Caçador).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 233/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis do 2ºBBM abaixo relacionados:

BCP CLAUDENIR PAULO CAMARGO (2ºBBM – Monte Carlo);
Exmo Sr JOSÉ LAURIANO CRUZ, Presidente da ABCF (2ºBBM – Fraiburgo).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 235/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis do 2ºBBM abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 926182-6-01 WILLYAN FAZZIONI (2ºBBM – Curitiba – SC);
Maj BM Mtcl 927100-7-01 WILLIAN LEAL NUNES (2ºBBM – Curitiba – SC);
3º Sgt BM Mtcl 920519-5-30 ROBERTO ADRIANO RÖPER (2ºBBM – Curitiba – SC).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 236/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, aos militares e civis do 2ºBBM abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932308-2-01 JULIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER (2ºBBM – Videira);
Sd-2 BM Mtcl 987217-5-03 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH (2ºBBM – Lebon Régis).

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 237/CBMSC, de 20/05/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2022, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2022, às seguintes personalidades do 2ºBBM:

Exmo Sr ANDRÉ ANTÔNIO BORTOLINI, Vereador Municipal de Lebon Régis – SC;
Exma Sra CARLA FABIANA CAZELLA, Reitora da UNOESC (Videira – SC);
Exmo Sr DIEGO SEBEM WORDELL, Secretário de Administração e Finanças de Curitiba – SC;
Exmo Sr HELTON GANDIN, Secretário Municipal de Saúde de Santa Cecília – SC.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11838/2021)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 258/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 259/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019 e art. 1º da Portaria 216/CBMSC/2022, de 02 de maio de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 13 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022)

TRANSCRIÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 261/CBMSC/2022, de 2 de junho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inc. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares do 2ºBBM abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 2 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21788 de 8/06/2022) **(Transcrito do BCBM Nº 23, de 9/6/22)**

PORTARIA Nº 1/1ª/2ºBBM, de 13/06/22.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 1ª/2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd BM Mtel 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR e 3º Sgt BM RR CTISP Mtel 920519-5 ROBERTO ADRIANO RÖPER, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/6/22)**

PORTARIA Nº 5-2º/2ª/2ºBBM, de 13/06/22

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sd BM Mtel 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA e Sd BM Mtel 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI para no dia 19 de junho de 2022 procederem o Teste de Aptidão Física aos Candidatos ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários a ser realizado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a fim de verificarem se os mesmos encontram-se aptos para frequentar o referido curso;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Fraiburgo, 13 de junho de 2022.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/6/22)**

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – CAÇADOR

A contar de 5/6/22, passou a responder pelo Comando do 3º/2ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtel 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, deixando de responder o 2º Ten BM Mtel 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA.

RESPONDENDO PELO COMANDO DA 2ªCBM/2ºBBM – VIDEIRA

A contar de 13/6/22, passou a responder pelo Comando da 2ª/2ºBBM, cumulativamente

com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, que encontra-se em adiantamento de gozo de férias.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu em 15/6/22, o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do 1º Ten Médico PM Leonardo Dozza Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322, o seguinte parecer: “ Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 45 dias para seu tratamento a contar de 6/6/22”.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/6/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu em 10/6/22, a Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, em virtude de homologação de atestado médico após cirurgia no joelho solicitando afastamento de suas atividades laborais, recebendo do 1º Ten Méd PM Mtcl 331706-4 CRMSC 14.322 Leonardo Dozza, o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 19/5/22.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 2 (dois) dias, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 14/6/22, conforme atestado médico emitido pela Drª Camila Sulzbach, CRMSC 31906.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/6/22)

LUTO

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923842-5 OSMAR PADILHA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 8 (oito) dias a contar de 15/6/22, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do falecimento de sua genitora Srª Adamantina Padilha.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do 3º Sgt BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 2º/ 2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar de 14/6/22.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/6/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Da Sd BM Mtel 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 4º/ 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 1 (um) dia, de afastamento do serviço e instrução, a contar de 3/6/22, para acompanhar seu filho em consulta médica, conforme atestado médico emitido pela Drª Mayra Skonieczny Ost, CRMSC 22559.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Comandante do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/6/22)

Do Sd BM Mtel 93755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, a contar de 9/6/22, conforme atestado médico emitido pelo Drº Ricardo Rigo Burkle, CRM-SC 7136/SC.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtel 379425-3 LEONARDO PESSIN, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 5 (cinco) dias para desconto em férias, a contar de 20/6/22.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/6/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtel 920360-5 HERCÍLIO PACHECO ao 1º Sgt BM Mtel 920529-2 ITACIR PADILHA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, profissional muito comprometido com a prestação dos serviços de vistoria, sempre buscando as conversas em equipe para a solução das dificuldades encontradas. Nunca se furtou a explicar minuciosamente aos clientes sobre as suas obrigações, sendo sempre muito atencioso e preocupado com o cumprimento da sua jornada de trabalho. Tendo sempre em mente o compromisso de cumprir a demanda e proporcionar ao cidadão a oportunidade de ter mais segurança juntamente com a liberação dos documentos conforme estejam adequados com os sistemas preventivos, por esses motivos, entendo que ele é merecedor do nosso reconhecimento e respeito pelos excelentes serviços prestados à nossa SSCI.

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtel 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, ao Sd BM Mtel 932233-7 EVERTON FERREIRA CARVALHO, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, profissional dedicado ao serviço, buscando sempre cumprir as diversas missões que lhe são pagas, sem nunca reclamar daquilo que lhe é pedido. Tem uma forma exemplar de se portar diante dos mais difíceis obstáculos encontrados quando das vitórias realizadas, atendendo sempre de maneira muito cordial. Está sempre atento às atualizações das normas e fazendo a interpretação adequada, prestando um serviço de maneira padrão e sempre buscando conversar com a equipe diante de qualquer novidade, por esses motivos, entendo que ele é merecedor do nosso reconhecimento e respeito pelos excelentes serviços prestados à nossa SSCI.

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtel 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, a Sd BM ANGELITA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, pela dedicação no atendimento ao público, buscando sempre dar uma solução adequada a todos os questionamentos que lhe são feitos, e, agora com a implementação do novo sistema eSCI, nunca se furtou de correr atrás das soluções, e quando não as tinha, buscou diante de outros profissionais da área sempre com objetivo sanar os problemas da maneira mais adequada, por esses motivos, entendo que ela é merecedora do nosso reconhecimento e respeito pelos excelentes serviços prestados à nossa SSCI.

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtel 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, à Agente temporária NATHANAELLE RIBEIRO, pelo pouco tempo que ela desempenha funções diante da SSCI conquistou a simpatia da equipe e, tem sido primordial a forma como tem se empenhado para adquirir conhecimento na busca das diversas soluções encontradas com o novo sistema eSCI. Sempre muito atenciosa e comprometida com todas as missões que lhe são pagas, em momento algum se vê alguma reclamação dela diante das demandas de trabalho que não foram poucas e, de bastante complexidade, por esses motivos, entendo que ela é merecedora do nosso reconhecimento e respeito pelos excelentes serviços prestados à nossa SSCI.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA
Comandante do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 1ª/2ºBBM, de 15/6/22)

Ao 3º Sgt BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO pelo empenho e dedicação na missão de mapeamento das antenas de radiocomunicação na área do 2ºBBM. O referido militar tem bastante conhecimento na atividade e desempenhou as missões afincos. Por vezes, proativamente, realizou contatos e foi atrás de informações para o bom andamento das atividades. Vale salientar que sua experiência no ramo de tecnologia da informação e sua força de vontade fez e está fazendo a diferença na realização da missão.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 151/CBMSC/2022

Pelas conclusões a que chegou o Sd BM Mtel 609983-1 MAURÍCIO ALVES MACHADO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário nº 151/CBMSC/2022, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, CPF:228.263.698-81, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM (Lebon Régis), ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, levando em consideração que:

- a) Existe Comunicação de Ocorrência Policial, envolvendo o referido acusado;
- b) Houve comunicação do fato do Sr Sgt PM ao comandante Sr Sgt BM de Lebon Régis;
- c) Divulgação nas redes sociais do fato narrado; e
- d) O acusado confessou a transgressão que cometeu tendo ciência das sanções tomadas.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão do Encarregado do PADBC, entendendo que o acusado cometeu as transgressões mencionadas na portaria de instauração do presente processo.
2. Suspender o BC JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, por 120 dias do serviço ressarcido.
3. Dar ciência ao acusado da presente Solução.
4. Publicar em Boletim Interno.
5. Arquivar o presente PADBC no 2º/2º/2ª/2ºBBM

Quartel em Lebon Régis, 10 de junho de 2022.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA
Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

INQUÉRITO TÉCNICO Nº 20/2022/CBMSC – TÉRMINO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Defiro o pedido de término da suspensão de prazo do inquérito técnico nº 20/2022/CBMSC, conforme solicitação do 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA via Nota Eletrônica nº 255-22-2ºBBM, de 14/6/2022, na qual requereu o término da suspensão do prazo.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Respondendo Pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 24 da 2ª/2ºBBM, de 15/6/22)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 363/2022

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI – Comandante do 2ºBBM, referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe CBMSC 12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 1° de junho de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Transcrito do BCBM N° 23, de
9/6/22)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2°BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **41J72PML**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 20/06/2022 às 12:02:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI80MUo3MIBNTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **41J72PML** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.